



CONTRATO PARTICULAR DE ADESÃO E REGULAMENTOS

GARAGEM83 PROMOÇÕES DESPORTIVAS – EVENTO: DEMOLICAR

CARRO (MARCA /MODELO): _____ **EQUIPE:** _____ **Nº:** _____

Pelo presente contrato particular de adesão e regulamento que fazem, de um lado, a empresa **GARAGEM83 PROMOÇÕES DESPORTIVAS**, doravante denominada como CONTRATADA, empresa com sede na Rua: Juiz Amaro Bezerra, 352 – Sala 04 – Bairro: Cabo Branco - João Pessoa/PB, neste ato legalmente representada por seu diretor, Elton Andrade, e por outro lado:

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

FONE: _____

ENDEREÇO: _____,

neste ato denominado como CONTRATANTE, têm entre si certo e ajustado concordar com os seguintes termos:

A CONTRATADA, na qualidade de empresa de promoções, é a organizadora do evento: DEMOLICAR que será realizado no dia 10 de Abril no Autódromo Internacional da Paraíba.

O CONTRATANTE na condição de piloto participante, concorda em obedecer o presente regulamento.

REGULAMENTO

I- DA ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO

1- O evento será administrado por uma diretoria técnica devidamente nomeada e identificada.

1.1- A diretoria técnica será formada por um presidente, um juiz técnico e demais diretores da organização do evento.

2- Cabe exclusivamente à diretoria da CONTRATADA a escolha de prêmios, local do evento, critérios da prova e tudo mais para o bom desempenho da competição.

II- DAS INSCRIÇÕES E DESISTÊNCIA

3- Poderão inscrever-se pilotos de ambos os sexos, munidos de Xerox da CNH e cartão do tipo sanguíneo.

3.1 -Em caso de desistência não haverá devolução da taxa de inscrição;

III- DA PARTICIPAÇÃO

4- Somente poderão participar pilotos devidamente inscritos, formando uma equipe de no máximo 03 pessoas por carro.

5- O veículo deverá estar preparado para a competição como consta neste regulamento.

6- Cada piloto deverá comparecer no mínimo a duas reuniões das que forem marcadas.

7- As equipes **não poderão entrar na área de segurança**, que fica entre o Gradil e a Arena, nem oferecer nenhum tipo de ajuda ao Piloto durante a prova.

7.1- Os membros das equipes, exceto o piloto pagarão ingresso normalmente na entrada do evento.

IV - REGRAS DO VEÍCULO

8 – Os veículos que não tem **MONOBLOCO** tem que passar por uma vistoria prévia.

9 – Algumas adaptações nos veículos são permitidas, desde que não modifique sua estrutura original.

10 – Veículos deverão ter os para-choques originais, **sem exceção**.

11 - A bateria deverá ser **bem fixada** no local original o carro.

12- O tanque de combustível deverá ser original do carro.

13 – Recomenda-se a quantidade mínima e combustível, ou seja, apenas o suficiente para funcionamento durante os 10 minutos de duração de cada bateria.

14 - Todos os carros deverão ter todos os seus vidros retirados.

15 – A medida do solo ao para-choque não poderá exceder a um metro de altura.

16- O Presidente, o Juiz técnico e assim como a diretoria, promoverão as vistorias necessárias nos veículos antes de cada prova.

17- Os veículos que forem reprovados na vistoria não poderão participar do evento.

V- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE CADA VEÍCULO

18- A gaiola de proteção para o primeiro evento será opcional, embora a recomendação da organização é que já seja instalada.

19- O banco do piloto deverá ter encosto de cabeça, podendo ser original ou do modelo tipo concha, com cinto de no mínimo três pontos.

20- Cada veículo deverá possuir seu número de identificação, colocado nas dimensões de 30cmX30cm em ambos os lados e uma chapa colocada em cima do teto.

VI- EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO AO PILOTO

21- O piloto deve obrigatoriamente estar equipado com:

a) Capacete com viseira fechada e queixeira;

b) Macacão ou camiseta de manga longa e calça comprida.

c) Calçado fechado.

d) Na camisa ou no capacete deverá constar visivelmente o tipo sanguíneo do piloto.

VII- DA PROVA

22- Os veículos participantes de cada prova, deverão estar num local reservado ao lado da arena 30 minutos antes da bateria mencionada, para uma vistoria final. Quando a bateria em questão começar, os carros da próxima deverão estar fazendo tal vistoria para não haver atrasos.

23- Cada bateria terá a duração de 10 minutos;

24- A prova poderá ser composta de várias baterias, dependendo da quantidade de veículos inscritos.

25- É considerado vencedor de cada bateria aquele que alcançar o maior numero de pontos atribuídos pelos fiscais de arbitragem doe evento (VER TABELA DE PONTUAÇÃO).

26- Serão classificados para a final todos os carros que permanecerem em movimento

após o termino das baterias.

27- Na bateria final, havendo choque entre dois veículos que provoque paralisação definitiva será considerado empate e o premio será dividido.

28- Quando o veículo parar durante a prova, seu piloto não poderá deste sair sem que seja autorizado pelo Juiz, a menos em caso de fogo.

29- Se durante a prova o Juiz detectar que foi colocado reforço extra no veículo participante, este desclassificá-lo imediatamente.

VIII- DA DESCLASSIFICAÇÃO

30- Serão desclassificados:

- a) O carro que não comparecer à vistoria uma hora antes da bateria.
- b) Os veículos que não se enquadrarem nas características exigidas no regulamento até dez minutos antes da prova.
- c) O piloto que permanecer parado sem bater durante a prova por mais três minutos consecutivos.
- d) O veículo que receber ajuda da equipe ou terceiros durante a prova.
- f) Os veículos que trafegarem com velocidade incompatível na área dos boxes.
- g) Piloto e/ou membro da equipe que for flagrado ingerindo bebida alcoólica e/ou apresentando estado de embriagues durante o evento, será retirado do evento, sem devolução do valor da taxa de inscrição.
- h) Piloto ou qualquer membro de equipe que discutir, se indispor, ou desrespeitar qualquer diretor de prova.
- i) O piloto que colocar o braço para fora da carroceria, durante a prova.
- j) O piloto que bater na porta do motorista de outro veículo durante a prova.

34- Após o sorteio das baterias não será permitida a troca de piloto.

IX - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

31- A autoridade máxima sobre decisões na prova, será do presidente, do juiz técnico e de um diretor que será escolhido por sorteio.

32- Somente participarão da final os pilotos e carros que forem classificados nas baterias anteriores.

33- Serão classificados vencedores os três últimos veículos, sendo em sequencia primeiro, segundo e terceiro lugares, levando em consideração os pontos obtidos, Os quais passarão por uma perícia da comissão, para exame contra fraude, como por

exemplo reforços ou quebra de regra.

34- Os pilotos ou equipes que desrespeitarem o regulamento, serão penalizados a sofrer as ações competentes civis e/ou criminais e ao direito de receber premiação caso classificado.

X- DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

35- O CONTRATANTE declara ciência dos riscos inerentes às provas de participação do evento.

36- Em caso de acidente, a responsabilidade da CONTRATADA fica limitada ao socorro de urgência e remoção para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

37- O CONTRATANTE declara que está ciente e de acordo de que todos os custos correm por conta de cada participante, juntamente com a taxa de inscrição de cada piloto R\$100,00 (cem reais).

38- O CONTRATANTE exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade de reembolso por quaisquer danos ocorridos durante a realização do evento.

39- A CONTRATADA, bem como sua comissão organizadora são isentas de qualquer responsabilidade com possíveis acidentes com pilotos que desrespeitarem as citadas regras, bem como, por acidentes dentro e fora da pista de evento, assumindo o piloto total responsabilidade pelos seus atos no volante do veículo, devendo a CONTRATADA ficar somente responsável pelo sistema de segurança no local.

40- O CONTRATANTE, por meio deste instrumento, cede gratuitamente seu direito de imagem, voz, bem como espaços em seus veículos para fixação de adesivos dos patrocinadores oficiais dos eventos.

XI- DO FORO

41- As partes elegem o foro de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem as partes de comum acordo com os termos do presente instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

JUIZ PRESIDENTE

Elton Andrade

JUIZ TÉCNICO

A Definir

DIRETORIA TÉCNICA

A Definir

João Pessoa, _____ de _____ 2016

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO (A)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
_____ Portador do RG: _____ Devidamente Inscrito
no CPF Nº: _____ e Portador da Carteira Nacional de
Habilitação Nº: _____, Declaro para os Devidos Fins que:

“ASSUMO TODOS OS RISCOS E TODAS AS RESPONSABILIDADES CIVIS E CRIMINAIS DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL QUANTO A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER ACIDENTES QUE PODEREI VIR A SOFRER OU DER CAUSA NO EVENTO DENOMINADO DEMOLICAR, QUE SERÁ REALIZADO NO DOMINGO 10 DE ABRIL NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DA PARAÍBA, OBSERVANDO AS CLAUSULAS EXPRESSAS NO CONTRATO PARTICULAR DE ADESÃO E REGULAMENTO”.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016.

Piloto do Demolicar

ASSINATURAS FIRMADAS EM PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE IDENTIDADE.

Testemunha 01:

Nome: _____

Identidade: _____

Testemunha 02:

Nome: _____

Identidade: _____